



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4144 DE 20 DE ABRIL DE 1989

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 1989, os seguintes Capitães PM:

- Cap PM RE 00647-0 CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO;
- Cap PM RE 00648-2 EVANILDO ABREU DE MELO; e,
- Cap PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 1989, 101ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1780
21/04/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4144 DE 30 DE ABRIL DE 1989

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no Posto de Major BM, pelo critério de Meritíssimo, a contar de 21 de abril de 1989, as seguintes Capitanes PM:

- Cap PM RE 00647-0 CLÁUDIO BERRIARA RAMOS FILHO;
- Cap PM RE 00648-2 EVARILDO ABEU DE MELO;
- Cap PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador